

**XI OLÍMPIADA DAS GUARDAS CIVIS
MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**



MOGI GUAÇU - 2023

A “Olimpíada das Guardas Civas Municipais” é um evento esportivo destinado aos GCM’s de todo o Estado de São Paulo. Tem por finalidade promover à integração das corporações Azul Marinho, fortalecendo as relações de amizade entre os membros das instituições.

Mogi Guaçu será o município sede e responsável pela 11ª edição, com realização entre os dias 25 de fevereiro e 02 de abril, no ano de 2023.

O desenvolvimento e coordenação do evento ficará a cargo Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o apoio da Secretarias de Esporte e Lazer, Comunicação Social e demais secretarias.

REGULAMENTO GERAL

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos da XI Olimpíada da Guardas Municipais

- a) Integrar os Guardas Civas praticantes de modalidades esportivas, permitindo que compitam no campo esportivo em condições de igualdade
- b) Desenvolver as potencialidades do indivíduo, bem como aprimorar suas condições físicas
- c) Incentivar boas práticas, em especial, as esportivas, aos integrantes das corporações municipais.
- d) Comprovar que o esporte é meio primordial de integrar as corporações, ampliando laços, visando o fortalecimento da classe.
- e) Difundir práticas esportivas atuais e inovadoras que contribuam para o bem-estar social

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A “XI Olimpíada das Guardas Municipais” será realizada no município de Mogi Guaçu, administrada e supervisionada por comissões, estruturadas respeitando-se a seguinte formação:

a) Comissão Organizadora: Composta pelo Secretário de Segurança Pública, Secretário de Esportes e Lazer, Secretário de Comunicação Social do município de Mogi Guaçu e seus respectivos secretários-adjuntos. Possuem atribuição de:

- a) Elaborar os sistemas de competição nos esportes coletivos e individuais;
- b) Fixar datas, horários e locais para as competições;

- c)* Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste regulamento;
- d)* Tratar do desenrolar das competições de acordo com o programa elaborado;
- e)* Apreciar e julgar os fatos de caráter técnico;
- f)* Encaminhar à Comissão de Avaliação e Acompanhamento as faltas disciplinares cometidas por atletas ou quaisquer outras pessoas vinculadas direta ou indiretamente aos jogos;
- g)* Divulgar boletins oficiais com resultados das competições e programação seguinte, bem como outros assuntos de ordem técnico-administrativa;
- h)* Elaborar e distribuir convites para a solenidade de abertura e encerramento;
- i)* Organizar e promover a solenidade de abertura e encerramento do evento;
- j)* Assumir a responsabilidade pela publicidade e divulgação do evento;
- k)* Recepcionar as autoridades; e
- l)* Providenciar e organizar a entrega da premiação.

b) Comissão de Honra: formada por Secretários, Diretores, Comandantes ou representantes de cada cidade, presentes no dia da competição. Tem como atribuição resolver as questões que surjam no decorrer da competição e que não seja necessária a convocação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, devendo sempre ser convocada pela comissão organizadora.

c) Comissão de Avaliação e Acompanhamento: Presidida pelo Comandante ou subcomandante e composta por dois (2) membros da GCM Mogi Guaçu, mais quatro representantes: Dois (2) titulares dois (2) suplentes. Indicados pelas. GCM's no dia do congresso técnico. Tem como atribuição aplicar as penalidades previstas neste regulamento, tratar dos casos omissos, avaliar, acompanhar e propor modificações para os próximos jogos.

Compete ainda à CAA a aplicação imediata e em procedimento sumário de sanções disciplinares decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas dos jogos e constantes das súmulas ou similares anotados pelos árbitros ou delegados da Comissão Organizadora dos Jogos

Para as reuniões da CAA, serão eventualmente convocados os representantes das Instituições envolvidas, quando deverão apresentar suas provas e ou alegações.

Para julgamento dos processos, a CAA deverá basear e obedecer ao regulamento e a legislação do Código Brasileiro de Justiça Desportiva- CBJD

III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 3º A “XI Olimpíada das Guardas Municipais” será composta de 17 modalidades e as equipes poderão se inscrever em quaisquer delas, em ambos os sexos sendo:

Atletismo	Luta de Braço
Basquetebol	Mountain Bike
Beach Tênis	Natação
Cabo de Guerra	Supino
Dama	Tênis de Mesa
Dominó	Tiro ao Alvo
Futsal	Voleibol
Jiu Jitsu	Vôlei de Praia
Judô	

Art. 4º Por sua natureza e forma de competição, algumas modalidades serão subdivididas, como segue:

- a) Categoria Open: até 40 anos completos
- b) Categoria Master: a partir de 41 anos
- c) As modalidades cujas categorias se dividem por peso do atleta, seguirão regulamento específico, conforme divulgado pela federação pertinente.

§ 1º Os atletas não poderão participar nas categorias open e master simultaneamente.

IV - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 5º Todas as Guardas Civis Municipais, sediadas no Estado de São Paulo, poderão se inscrever para a competição, desde que concordem com o presente regulamento.

Art. 6º As inscrições serão realizadas através do site mogiguacu.sp.gov.br.

Art. 7º As inscrições estarão abertas a partir das 08:00h, do dia 02 de janeiro de 2023, até as 23:59h, do dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 8º A corporação que se inscrever na XI Olimpíadas das Guardas Civas Municipais deve, antes de tudo, compreender que COMPETIR é o principal intuito, sendo que ganhar ou perder é contingência normal do esporte sadio.

Art. 9º São condições para a inscrição na XI Olimpíadas das Guardas Civas Municipais

- a) Ser, o atleta, Guarda Civil Municipal membro da corporação do município ou equipe de corporações inscritas.
- b) Apresentar, quando da competição, documento que comprove seu vínculo com a instituição ao qual representará
- c) Possuir plenas condições físicas e de saúde, estando ciente que o município de Mogi Guaçu, Comissão Organizadora ou qualquer outro órgão está isento em caso de danos ou males que lhe surjam em decorrência das competições.

Art. 10º Serão aceitos como documentos comprobatórios de vínculo empregatício:

- a) Identidade funcional, ou
- b) Holerite, desde que acompanhado de documento oficial com foto.

Parágrafo Único: No dia da competição, para qualquer modalidade, a apresentação da documentação pessoal descrita no *caput* será obrigatória. A não apresentação do documento exclui automaticamente o atleta da competição.

Art. 11º As corporações com contingente inferior a 100 GCMs, poderão inscrever-se de maneira conjunta a outras corporações que apresentem a mesma condição, até que o contingente somado atinja o número de 100 integrantes. A esse grupo dar-se-á o nome de União (+ municípios). Ex.: União Estiva Gerbi / Aguaí

Art. 12º O Guarda Civil Municipal só poderá participar da “XI Olimpíada das Guardas Municipais” representando a corporação em que possua vínculo empregatício ou a União em que sua corporação esteja ligada.

Art. 13º Para as modalidades coletivas, inclusive duplas, não haverá possibilidade de inscrições de equipes mistas (masculino e feminino).

Art. 14º Atletas e representantes que estejam cumprindo penas impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva das Ligas, Federações e ou da Comissão de Recursos e Disciplina das

Olimpíadas anteriores, não poderão realizar a inscrição e/ou participar da “XI Olimpíada das Guardas Municipais”,

Art. 15º A inscrição e a participação dos atletas serão de inteira responsabilidade de suas respectivas corporações, subentendendo-se que todos estão aptos à prática desportiva, isentando a GCM de Mogi Guaçu de qualquer acidente que porventura possa acontecer.

Art. 16º Para todos os fins, os inscritos serão considerados conhecedores das regras adotadas para a modalidade esportiva em disputa, do seu regulamento específico e deste regulamento, ficando submetidos a todas suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 17º Cada Corporação deverá sempre estar acompanhada por um representante, que será responsável pela conduta dos seus integrantes e demais torcedores.

Art. 18º Nas modalidades coletivas, as corporações poderão inscrever uma equipe masculina e uma equipe feminina, com a quantidade de atletas que segue:

Modalidade	Nº Mínimo e Obrigatório	Nº Máximo
Basquetebol	5	12
Futsal	8	15
Voleibol	8	12

Art. 19º Nas modalidades disputadas em duplas, as corporações poderão inscrever competidores, masculinos e femininos, na quantidade que segue:

Modalidade	Nº Máximo
Beach Tênis	3 duplas
Dominó	4 duplas
Vôlei de Praia	3 duplas

Art. 20º Nas modalidades individuais, as corporações poderão inscrever competidores, masculinos e femininos, na quantidade que segue:

Modalidade	Nº Máximo
Dama	4
Supino	3*
Jiu Jitsu	2*
Judô	2*
Mountain Bike	3*
Luta de Braço	4*
Tênis de Mesa	3
Tiro	10
Atletismo	3*
Natação	3*

*Quantidade de atleta por faixa etária, peso ou prova

V - DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 21º A Solenidade de Abertura da “IX Olimpíada das Guardas Municipais”, ocorrerá da no dia 25 de fevereiro, às 09:00h, no Ginásio “Carlos Nelson Bueno” (Furno), localizado na rua Antônio de Freitas nº 421, Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu.

Art. 22º As corporações deverão estar representadas por no mínimo 05 e no máximo 10 integrantes, devidamente uniformizados (agasalho ou uniforme esportivo), portando a bandeira de seu município.

Parágrafo único: O não cumprindo a este artigo ocasionará a perda de 20 pontos.

VI - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 22º O sorteio do chaveamento ou grupos por modalidade, categoria e sexo será determinado no Congresso Técnico.

Art. 23º Nas modalidades COLETIVAS, o sistema de disputa será ELIMINATÓRIA SIMPLES.

Art. 24º Será considerada campeã a corporação que somar o maior número de pontos a seu favor, sendo que as demais colocações serão conhecidas pelo mesmo critério.

Art. 25º Em caso de empate na classificação final por equipes, obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes.

Art. 26º A pontuação para todas as modalidades será distribuída da seguinte maneira:

- a) 1º lugar – 10 pontos
- b) 2º lugar – 08 pontos
- c) 3º lugar – 06 pontos
- d) 4º lugar – 05 pontos
- e) 5º lugar – 04 pontos
- f) 6º lugar – 03 pontos
- g) 7º lugar – 02 pontos
- h) 8º lugar – 01 ponto

Art. 27º Será conferido a cada equipe, 1 (um) ponto de bonificação por modalidade e sexo participante.

Art. 28º A equipe que for consignada o WO, será desclassificada da modalidade, perdendo 06 pontos, além de deixar de ganhar o ponto de bonificação na modalidade.

Art. 29º Em caso de empate, na modalidade, entre duas ou mais equipes, somar-se-á o número de pontos das colocações empatadas, dividindo o resultado pelo número de equipes envolvidas, atribuindo a cada uma, o resultado obtido, pontuando normalmente as demais colocações.

Ex.: Duas equipes empatadas na segunda colocação, soma-se os pontos do segundo e terceiro lugares, dividindo o resultado por dois, encontrando assim o número

de pontos de cada equipe. A equipe que obteve a quarta colocação segue a pontuação descrita na tabela do artigo 25.

$$7 + 6 = 13 \quad | \quad \underline{2}$$

6,5 pontos para cada equipe

VII - DO MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Art. 30° Cada equipe deverá organizar seu material principalmente os uniformes (camisas numeradas e calções), para que não atrapalhe o andamento dos jogos.

Art. 31° Em caso de uniforme igual, a equipe que estiver em primeiro lugar na tabela (à esquerda), ficará encarregada de providenciar outro uniforme.

Art. 32° As equipes deverão apresentar-se uniformizadas e os atletas deverão utilizar os acessórios de segurança exigidos, de acordo com a modalidade.

§ 1° É obrigatório o uso da numeração na camisa do uniforme de jogo.

§ 2° Não será aceito uniforme com números fixados com fitas colantes ou presos com alfinetes, cliques, ou numeração riscada ou pintada à caneta

Art. 33° Para as modalidades basquetebol, futsal, voleibol e vôlei de praia todas as equipes deverão apresentar pelo menos uma bola oficial, em condição de jogo.

Art. 34° Para as modalidades Beach Tênis e Tênis de Mesa, os competidores deverão trazer consigo e utilizar raquetes próprias à modalidade.

Art. 35° Para as modalidades Judô e Jiu Jitsu, é obrigatório o uso de quimono, o qual será dever do atleta providenciá-lo para competir.

Art. 36° Para modalidade Mountain Bike, é obrigatório a utilização de bicicleta tipo mountain bike, com ou sem marcha, além dos equipamentos de segurança exigidos no regulamento específico da prova “Roseira Race”.

Art. 37° Para a modalidade natação é obrigatório o uso sunga (masculino) e maiô (Feminino), não podendo ser branco ou transparente, óculos e touca.

Art. 38º Para a modalidade Tiro ao Alvo, o armamento, munições, óculos de proteção, protetores auriculares e colete balístico são de uso obrigatório e responsabilidade do competidor.

Art. 39º Para a modalidade Tiro ao Alvo, é obrigatório a apresentação da identidade funcional com autorização para portar arma de fogo ou salvo conduto, além do CRAF da arma a ser utilizada na competição

Art. 40º Quando do uso de propaganda ou publicidade do patrocinador no uniforme, o modelo deverá ser idêntico para todos os integrantes da equipe.

§1º Serão proibidas as propagandas que se relacionarem a bebida alcoólica ou cigarro, ou traga informações ofensivas de qualquer espécie

§ 2ºSerá eliminada da “IX Olimpíada das Guardas Municipais” a equipe que utilizar uniforme desrespeitando este artigo.

VIII - DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

Art. 41º Datas, horários e locais das competições ficarão à critério da COMISSÃO ORGANIZADORA e deverá estar registrado na tabela de jogos. Qualquer alteração ou comunicado só será válido se contido em Boletim ou Comunicado Oficial da Comissão Organizadora.

Art. 42º Haverá uma tolerância de trinta (30) minutos para início da primeira disputa e, no caso dela não acontecer, as partidas subsequentes deverão obedecer aos horários de tabela, ou seja, sem tolerância.

IX - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 43º Caberá direito de recorrer à CAA contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos contra a Instituição ou a Secretaria de Esportes, sempre que comprovar o não cumprimento das exigências deste regulamento e dos códigos e regras por este adotado.

Art. 44º As súmulas dos jogos serão preenchidas de acordo com as relações nominais fornecidas pela equipe, sendo que, se estiver o atleta irregular, a equipe adversária poderá entrar com uma representação através de ofício.

Art. 45° A equipe que for dar entrada a uma representação junto a Comissão Organizadora deverá fazer através de ofício assinado pelo responsável da equipe, anexando as devidas provas da irregularidade até às 11h30 da primeira segunda-feira imediatamente seguinte à prova

§ 1° Apenas a equipe envolvida diretamente no jogo poderá entrar com a representação,

§ 2° A notificação para os julgamentos da CAA poderá ser feita através de boletim, ou por meio de intimação ao infrator sendo encaminhada para o dirigente da equipe via e-mail e publicada no site da prefeitura.

§ 3° Os recursos técnicos que puderem ser avaliados imediatamente, terão seu resultado apresentado verbalmente aos representantes das equipes interessadas e formalizados em boletim.

§ 4° outros recursos sobre irregularidades serão levados à CAA e a premiação da prova ou competição em questão será suspensa para posterior homologação.

Art. 46° Nos casos de expulsão, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda ser julgado pela CAA.

§ 1° Se a partida subsequente à expulsão do atleta for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

§ 2° O controle de cartões vermelhos recebidos pelos atletas é de única e exclusiva responsabilidade das equipes.

Art. 47° As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas na modalidade e consideradas desistentes, ficando sujeitas a outras penalidades pela CAA.

Art. 48° Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida em sistema de eliminatória simples;
- b) Deixar de comparecer para disputar a última partida de um turno, quando não houver possibilidade de classificação;
- c) Não comparecer à competição programada nas modalidades individuais;
- d) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- e) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;

- f) Deixar de comparecer em partida que definir sua classificação final dentro da modalidade.
- g) Deixar o local de competição, sem o encerramento da partida

Art. 49º A equipe que se retirar de determinada modalidade sem motivo justificado, após a confecção da tabela, terá reduzido seis (06) pontos a seu favor na contagem geral da competição.

Art. 50º O W.O. será consignado a uma equipe nos seguintes casos:

- a) Não comparecimento;
- b) Comparecimento após o tempo máximo permitido;
- c) A equipe que tem o mando de jogo e por motivo de igualdade de uniforme, não providenciar outro.

Art. 51º Caso houver o W.O. nas modalidades coletivas o resultado do jogo será: futsal 3x0, voleibol 2x0 e basquetebol 20x0.

Art. 52º A instituição que promover, incentivar e ou provocar tumulto ou briga no local de jogo e imediações, seja através de seus atletas, dirigentes ou torcidas, será punida com a eliminação da respectiva equipe da “IX Olimpíada das Guardas Civis Municipais”.

Art. 53º O atleta que comparecer para competição em visível estado de embriaguez ou consumindo bebidas alcoólicas, ou ainda, com conduta reconhecidamente reprovada, será imediatamente excluído da XI Olimpíada das Guardas Civis Municipais

X - DOS PRÊMIOS

Art. 54º A Comissão Organizadora oferecerá a seguinte premiação:

- a) Medalhas para os atletas classificados nas 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} colocações nas respectivas modalidades, categoria e sexo.
- b) Nas categorias Futsal, Voleibol e Basquetebol, além das medalhas aos atletas, as equipes classificadas em 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} nas colocações, receberão troféus.
- c) Troféu para Campeão, Vice-Campeão e 3º colocado na classificação geral da XI Olimpíada das Guardas Civis Municipais.

- d) A equipe campeã desta edição, além do troféu mencionado no item anterior, recebe o direito a permanecer com o Troféu Transitório, que permanecerá sob sua responsabilidade até a próxima edição das Olimpíadas GCM, salvo se a equipe conquistar o TRICAMPEONATO, garantindo assim a sua posse permanente

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55° As equipes serão responsáveis por todos os contratempos que, porventura, venham a acontecer com seus atletas.

Art. 56° A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas e danos de qualquer natureza que, porventura, as agremiações participantes possam sofrer durante as competições e no período em que seus atletas estiverem nos próprios municipais onde as disputas acontecerem ou em qualquer outro local.

Art. 57° A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ou fatos de qualquer natureza inclusive os de êxito letal que os atletas sofrerem antes, durante ou depois das competições do certame supra ou em qualquer outra circunstância ou local.

Art. 58° As agremiações participantes através de seus representantes legais serão responsáveis por quaisquer danos cometidos contra o patrimônio público ou particular durante a realização de seus jogos conforme a tabela oficial.

Art. 59° As modalidades serão realizadas se houver, na respectiva categoria e sexo, no mínimo 2 (duas) Instituições inscritas.

Art. 60° Poderão dirigir as equipes os representantes, devidamente vinculados à Instituição e/ou técnicos específicos devidamente qualificados mediante apresentação da credencial (CREF).

Art. 61° Os técnicos não poderão entrar no campo e nas quadras de chinelos ou camisetas cavadas.

Art. 62º Só poderão permanecer no banco de reservas os jogadores suplentes, devidamente uniformizados, mais 02 (dois) responsáveis pela equipe (professor ou representante), devidamente credenciados.

Art. 63º Não será cedido tempo para aquecimento em campo/quadra.

Art. 64º Não será permitido nos locais de competição:

- a) Apitos para não atrapalhar a arbitragem;
- b) Animais;
- c) Ofensas morais a qualquer pessoa;
- d) Palavrões de qualquer espécie;
- e) Atirar objetos contra outros;
- f) Bebidas e cigarros
- g) Invasão de quadra, campo, sob qualquer pretexto.

Art. 65º A todos os atletas será exigido a apresentação da funcional, ou do recibo de pagamento (holerite) comprovando estar vinculado à Guarda Civil Municipal, juntamente com um documento oficial com foto.

REGULAMENTOS TÉCNICOS

Art. 66º Em todas as competições serão observadas as regras e códigos oficiais de cada modalidade, atentando-se também para as seguintes especificidades:

I - ATLETISMO

Art. 67º Cada instituição poderá inscrever até 03 (três) competidores por cada prova exceto na modalidade 5k pedestrianismo, que não terá limites de inscritos.

Art. 68º As provas de atletismo da XI Olimpíada das Guardas Cíveis Municipais são:

- a) 100 metros rasos
- b) 200 metros rasos
- c) 400 metros rasos
- d) 5k pedestrianismo

- e) Revezamento 4x100 metros
- f) Arremesso de Peso
- g) Salto em distância

Art. 69° As provas balizadas dos 100, 200, 400 metros rasos e a prova de revezamento 4 x 100 metros rasos, serão realizadas em sistema de classificação e final.

Parágrafo Único: Classificam-se para a final, os 06 (seis) melhores tempos entre as baterias da fase classificatória.

Art. 70° Os atletas poderão se inscrever em todas as provas, desde que haja compatibilidade de horários das entre elas.

Art. 71° Os empates serão solucionados pelo Regulamento Internacional de Atletismo;

II - BASQUETEBOL

Art. 72° Esta modalidade será disputada no Sistema de Eliminatória Simples

Art. 73° Cada Instituição poderá inscrever uma equipe masculina e uma feminina.

Art. 74° O tempo de jogo da fase de classificação será de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 minutos entre os tempos.

Art. 75° O jogo final terá duração de quarenta (40) minutos divididos em quatro (04) quartos de dez (10) minutos. Haverá intervalo de um (01) minutos entre os quartos e cinco (05) minutos entre os períodos.

Art. 76° Cada representante terá 1 tempo técnico por período. Cada tempo técnico tem duração de 1 minuto.

Art. 77° As substituições serão livres em qualquer período.

III - BEACH TÊNIS

Art. 78° Esta modalidade será disputada no Sistema de Eliminatória Simples

Art. 79° As equipes poderão inscrever seus competidores, até o limite de 03 duplas, masculinas e femininas.

Art. 80° Todas as partidas serão disputadas Pelo formato de “Set Profissional”, ou seja, em melhor de 14 games. Vence a partida a dupla que alcançar 8 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 7 a 7, termina em 9, e caso persista o empate em 8 a 8 será jogado um “Tie Break normal” (melhor de 12 pontos, onde será vencedor quem atingir primeiro 7 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos).

IV - CABO DE GUERRA

Art. 81° Esta modalidade será disputada no Sistema de Eliminatória Simples

Art. 82° Cada instituição poderá inscrever 01 equipe em cada categoria

Art. 83° As categorias serão divididas da seguinte forma:

- a) Peso leve masculino: 05 integrantes com somatória máxima de peso em 450 kg
- b) Peso pesado masculino: 05 integrantes sem limite de peso
- c) Feminino: 05 integrantes sem limite de peso

Art. 84° A disputa se dará em 03 puxadas, declarando-se vencedora a equipe que vencer duas puxadas.

Art. 85° Durante a disputa, será obrigatório a troca do último integrante a cada puxada.

Art. 86° Fica proibido, durante a disputa:

- a) A troca de puxadores, inclusive de suas posições, em meio a partida
- b) Uso de dispositivo auditivo por qualquer membro da equipe
- c) Sentar-se ou se deitar, como tática de jogo, resultará em desqualificação
- d) Qualquer pessoa que não sejam os competidores, tocar a corda

- e) O treinador não poderá tocar na corda ou estabelecer contato físico com qualquer atleta durante competição.

Art. 87º Para vencer o oponente, a equipe terá que deslocar a equipe adversária por uma distância de 4,00mts, que estará demarcada no solo.

Art. 88º O puxador de âncora (último homem) colocará o fim da corda debaixo de um braço, por trás, debaixo do outro braço e então colocar em cima deste mesmo ombro para deixar pendurado solto atrás dele (fará com a corda um laço no próprio corpo). Ele não poderá amarrar o fim da corda ao seu corpo de qualquer maneira.

Art. 89º Por segurança, as equipes não devem soltar a corda ao término de uma partida, prevenindo lesão a qualquer atleta da equipe adversária.

Art. 90º A equipe deverá apresentar-se uniformizada, sendo permitido o uso de coturno, calça tática e camisa, desde idênticas. Não há necessidade de numeração.

V - DAMAS

Art. 91º Cada Instituição poderá participar com até 4 jogadores;

Art. 92 – Serão obedecidas as regras do CODEX (manual de normas da Confederação Brasileira de Jogo de Damas).

Art. 93 – O Sistema de Emparceiramento será o Suíço em cinco (5) rodadas caso o número de atletas seja igual ou superior a sete (7), e sistema Schüring (todos contra todos), caso o número de atletas seja igual ou inferior a seis (6).

Parágrafo único – Caso o número de participantes seja maior do que dezesseis (16), o sistema de emparceiramento será o Suíço em seis (6) rodadas.

Art. 94 – O ritmo de jogo, ou seja, o tempo que cada atleta terá para analisar e realizar todos os lances de uma partida, em caso de necessidade, será de vinte (20) minutos com acréscimo de dez (10) segundos por lance, para cada atleta. Se for utilizado relógio analógico, o tempo será de trinta (30) minutos.

Art. 95 – Caso haja empate na classificação final, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

Para o Sistema Suíço de emparelamento:

- a) Confronto Direto (no caso de empate entre apenas dois atletas);
- b) Milésimos Corrigidos (soma dos pontos dos adversários, menos o que fez menos pontos);
- c) Milésimos Totais (soma dos pontos dos adversários);
- d) Escore Acumulado (progressão no torneio);
- e) Escore Corrigido;
- f) Sorteio.

Para o Sistema Shüiring (todos contra todos) de emparelamento:

- a) Confronto direto (caso o empate seja, apenas, entre dois atletas);
- b) Sonneborn-berger; e
- c) Sorteio.

VI - DOMINÓ

Art. 96° Esta modalidade será disputada no Sistema de Eliminatória Simples.

Art. 97° Cada equipe poderá inscrever quatro duplas

Art. 98° Será disputado em melhor de três partidas.

Art. 99° Será proibido na competição:

- a) A troca de parceiros após a confecção das chaves;
- b) Marcação nas peças do dominó;
- c) Iniciar com oito peças na mão;
- d) Ver as peças de seu companheiro ou de seus adversários;
- e) A troca de sinais entre qualquer jogador;
- f) A troca de peças de um jogador para outro ou de uma dupla para outra;
- g) A troca de lugares até o final do jogo;
- h) Passar com peças em mãos.

Parágrafo Único: Caso ocorra alguma das infrações desse artigo, a dupla será eliminada.

Art. 100° Se solicitado pelos jogadores participantes, o coordenador misturará e distribuirá sete peças para cada jogador, em seguida autorizará o início do jogo.

Art. 101° Em caso de algum dos jogadores terem cinco dobras, poderá voltar a misturar as peças após mostrar a todos que possui tais dobras.

Art. 102° A primeira partida terá início com o jogador que estiver de posse da peça de maior valor (sena e sena), a segunda partida com o jogador que estiver à direita desse e assim sucessivamente.

Art. 103° Após o recebimento das peças, o jogador que ameaçar ou simplesmente pegar a peça para jogar, deverá jogá-la, salvo se não couber em nenhuma ponta. Porém deverá ficar exposta sobre a mesa para ser jogada na primeira oportunidade que lhe couber.

Art. 104° Cada lance (jogada individual), não poderá demorar mais que dois minutos. Caberá ao coordenador quando solicitado, a marcação do tempo ou advertência.

Art. 105° A partida que terminar fechada caberá ao coordenador somar os pontos da mão de cada dupla, consagrando vencedora a dupla que, perfizer o menor número de pontos.

Art. 106° Em caso de empate haverá uma nova partida, e assim sucessivamente até que alguma dupla vença.

Art. 107° A dupla que deixar cair uma ou mais peças durante o jogo, lhe serão aplicados à penalidade com a perda do ponto da partida vigente.

Art. 108° A peça (sem pontos) sempre terá o valor zero.

VII - FUTSAL

Art. 109° Esta modalidade será disputada no Sistema de Eliminatória Simples

Art. 110° A bola a ser utilizada em todas as categorias será a de futsal oficial adulto (referência 500).

Art. 111° Os jogos a duração de trinta (30) minutos divididos em dois (02) tempos de vinte (15) minutos cada e intervalo de cinco (05) minutos.

Art. 112° O tempo de jogo será marcado corrido.

Art. 113° Na fase classificatória, em caso de empate, o vencedor será definido pela disputa de pênaltis.

Art. 114° Na fase semifinal, em caso de empate, haverá prorrogação em tempo único de cinco minutos. Persistindo o empate, o vencedor será definido pela disputa de pênaltis.

Art. 115° No jogo final, em caso de empate, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 01 (um) minuto entre os tempos. Persistindo o empate, o vencedor será definido pela disputa de pênaltis.

Art. 116° Em todas as fases, a disputa de pênaltis ocorrerá em série de 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças passam a ser alternadas até que o vencedor seja definido

VIII – JIU JITSU

Art. 117° Cada instituição poderá inscrever até dois (02) atletas em cada categoria.

Art. 118° Caso as inscrições não atinjam número suficiente para divisão das categorias a disputa se dará em Categoria Única, com sistema eliminatório simples.

Art. 119° A competição será disputada conforme regras da CBJJ.

Art. 120° A pesagem acontecerá com o seguinte regramento:

- a) A pesagem estará aberta com 01 (uma) hora de antecedência ao início da competição e se encerrará à 20 (vinte) minutos do horário estipulado para a começo das disputas.
- b) O atleta que se apresentar para a pesagem, fora do horário estipulado, será impedido de competir
- c) Não será permitido pesar-se com quimono. Os atletas deverão trajar, durante a pesagem: sunga ou shorts para homens; maiô ou shorts e top, para mulheres.

Art. 121° Durante a disputa, é obrigatório o uso quimono, exclusivamente nas cores Azul ou Branco

Parágrafo Único: caso estejam dois atletas com a mesma cor de quimono será amarrado uma fita vermelha para a distinção da arbitragem

Art. 122° A divisão das categorias se dará da seguinte forma:

- a) Categoria A: masculino, faixa branca, até 75kg
- b) Categoria B: masculino, faixa branca, de 75,001 kg até 95kg
- c) Categoria C: masculino, faixa branca, acima de 95kg
- d) Categoria D: masculino, faixa azul ou roxa, até 75kg
- e) Categoria E: masculino, faixa azul ou roxa, de 75,001 kg até 95kg
- f) Categoria F: masculino, faixa azul ou roxa, acima de 95kg
- g) Categoria G: masculino, faixa marrom ou preta, até 75kg
- h) Categoria H: masculino, faixa marrom ou preta, de 75,001 kg até 95kg
- i) Categoria I: masculino, faixa marrom ou preta, acima de 95kg
- j) Categoria J: feminino, faixa branca, até 60kg
- k) Categoria K: feminino, faixa branca, de 60,001 kg até 75kg
- l) Categoria L: feminino, faixa branca, acima de 75kg
- m) Categoria M: feminino, faixa azul ou roxa, até 60kg
- n) Categoria N: feminino, faixa azul ou roxa, de 60,001 kg até 75kg
- o) Categoria O: feminino, faixa azul ou roxa, acima de 75kg
- p) Categoria P: feminino, faixa marrom ou preta, até 60kg
- q) Categoria Q: feminino, faixa marrom ou preta, de 60,001 kg até 75kg
- r) Categoria R: feminino, faixa marrom ou preta, acima de 75kg

IX – JUDÔ

Art. 123º Cada instituição poderá inscrever até quatro (04) atletas em cada categoria de peso.

Art. 124º Caso as inscrições não atinjam número suficiente para divisão das categorias a disputa se dará em Categoria Única, com sistema eliminatório simples.

Art. 125º A competição será disputada conforme regras da CBJ.

Art. 126º A pesagem acontecerá com o seguinte regramento:

- a) A pesagem estará aberta com 01 (uma) hora de antecedência ao início da competição e se encerrará à 20 (vinte) minutos do horário estipulado para a começo das disputas.
- b) O atleta que se apresentar para a pesagem, fora do horário estipulado, será impedido de competir
- c) Não será permitido pesar-se com quimono. Os atletas deverão trajar, durante a pesagem: sunga ou shorts para homens; maiô ou shorts e top, para mulheres.

Art. 127º Durante a disputa, é obrigatório o uso quimono, exclusivamente nas cores Azul ou Branco

Parágrafo Único: caso estejam dois atletas com a mesma cor de quimono será amarrado uma fita vermelha para a distinção da arbitragem

Art. 128º A divisão das categorias se dará da seguinte forma:

- a) Categoria A: feminino até 60 kg
- b) Categoria B: feminino, de 60,001kg até 75kg
- c) Categoria C: feminino acima de 75kg
- d) Categoria D: masculino até 75kg
- e) Categoria E: masculino, de 75,001kg até 95kg
- f) Categoria F: masculino acima de 95kg

X – LUTA DE BRAÇO

Art. 129° Cada instituição poderá inscrever até 02 (dois) atletas OPEN e 02 (dois)

MÁSTER em cada categoria de peso, à saber:

- a) Categoria M1: masculino até 70 kg
- b) Categoria F1: feminino até 60kg
- c) Categoria M2: masculino de 70,001kg até 80kg
- d) Categoria F2: feminino de 60,001kg até 70kg
- e) Categoria M3: masculino 80,001kg até 90kg
- f) Categoria F3: feminino acima de 80kg
- g) Categoria M4: masculino acima de 90kg

Art. 130° Caso as inscrições não atinjam número suficiente para divisão das categorias a disputa se dará em Categoria Única, com sistema eliminatório simples.

Art. 131° A competição será disputada conforme regras da CBLBH

Art. 132° A pesagem acontecerá com o seguinte regramento:

- a) A pesagem estará aberta com 01 (uma) hora de antecedência ao início da competição e se encerrará à 20 (vinte) minutos do horário estipulado para a começo das disputas.
- b) O atleta que se apresentar para a pesagem, fora do horário estipulado, será impedido de competir
- c) Os atletas deverão trajar, durante a pesagem: sunga ou shorts para homens; maiô ou shorts e top, para mulheres.

Art. 133° As lutas acontecerão nos com os braços: DIREITO E ESQUERDO

Art. 134° As disputas acontecerão em sistema de eliminatória dupla, para a realização do absoluto, o participante deverá ter participado no mínimo de uma melhor de 3 lutas, ou seja, chave com 2 competidores.

Parágrafo Único: A disputa acontecerá em melhor de 3 (três) quedas. Considerando vencedor o atleta que vencer 2 (duas) delas.

Art. 135° A disputa acontecerá em mesa oficial de luta de braço.

Parágrafo único: A mesa de ferro, tampa de madeira, tendo um pino de cada lado, de 15 cm, para a fixação da mão durante a luta. Altura da mesa: 103 cm, medido desde o piso até a superfície da tampa da mesa. Medida da tampa: 65 x 90 cm. Apoio do cotovelo de combate quadrado (17 x 17) cm e espessura de 4 cm, construído de material macio. Duas almofadas de 10cm de altura, uma de cada lado, sobre a mesa para não deixar dúvida quanto a vitória ou derrota dos competidores. Haverá uma linha horizontal dividindo a mesa em duas partes iguais, para orientar o centro da pegada.

Art. 136° Para a disputa, será obrigatório aos competidores

- a) Apresentar-se com o braço nu
- b) Estar com as unhas bem aparadas, visando evitar lesões ao oponente
- c) Segurar o pino lateral com a mão contrária à da disputa
- d) As mãos devem estar alinhadas no centro da mesa, com os polegares unidos e entrelaçados, a falange distal do polegar deve estar à vista.
- e) O cotovelo do braço de combate será colocado sobre o apoio específico, existente da mesa.
- f) Manter os pulsos alinhados (não curvados ou dobrados).
- g) Alinhar-se em no máximo 01 (um) minuto. Se isto não ocorrer o árbitro será responsável pelo alinhamento.

Art. 137° Haverá dois árbitros: um central para o alinhamento dos punhos e sinal de partida e o outro auxiliando para que não haja faltas.

Art. 138° O tempo de cada luta é ilimitado e, em caso de cometimento de falta, haverá um descanso de 30 segundos, para reinício da disputa

Art. 139° Duas faltas caracterizam a uma derrota. Serão consideradas faltas:

- a) Deixar o cotovelo perder o contato com o apoio de mesa durante a prova.
- b) Soltar a mão ou abri-la após o sinal de partida
- c) Largar a mão do pino de apoio
- d) Manter o pulso dobrado em posição perdedora por mais de 15 segundos
- e) Perder o contato dos dois pés com chão.
- f) Não manter os ombros alinhados à mesa (o árbitro deve conseguir passar a mão

entre o bíceps e o antebraço).

g) A mão ser apoiada pelo ombro.

h) Qualquer atitude desleal ao oponente.

Art. 140° O árbitro central tem poder de paralisar uma luta se perceber algum risco de lesão.

XI – MOUNTAIN BIKE

Art. 141° A modalidade Mountain Bike será anexada à competição municipal denominada ROSEIRA RACE e estará submetida integralmente ao seu regulamento.

Art. 142° A competição contará com as categorias “GCM OPEN” e “GCM MASTER”, as quais computarão oficialmente pontos para a classificação na XI Olimpíada das Guardas Civis Municipais.

Art. 143° Cada instituição poderá inscrever até 03 (três) competidores em cada categoria

XII – NATACÃO

Art. 144° Cada instituição poderá inscrever até (3) três nadadores por categoria e sexo.

Art. 145° As provas de natação da XI Olimpíada das Guardas Civis Municipais são:

g) 50 metros nado crawl

h) 50 metros nado peito

i) 50 metros nado costa

j) Revezamento 4 x 25 metros nado livre

Parágrafo Único: todas as provas serão disputadas nas categorias Open e Master, para masculino e feminino

Art. 146° As provas serão realizadas em sistema de classificação e final.

Parágrafo Único: Classificam-se para a final, os 06 (seis) melhores tempos entre as baterias da fase classificatória.

Art. 147° Cada instituição poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe de revezamento por categoria e sexo. Os nadadores deverão participar de pelo menos 01 (uma) prova individual para poder participar das provas de revezamento.

Art. 148° É Obrigatório o uso sunga (masculino) e maiô (Feminino), não podendo ser branco ou transparente, óculos e touca.

Art. 149° O competidor que queimar a largada duas por duas vezes, será considerado eliminado.

XIII – SUPINO

Art. 150° Cada instituição poderá inscrever até três (03) atletas em cada categoria, à saber:

- a) Categoria M1: masculino até 75 kg
- b) Categoria F1: feminino até 60kg
- c) Categoria M2: masculino de 75,001kg até 100kg
- d) Categoria F2: feminino de 60,001kg até 85kg
- e) Categoria M3: masculino acima de 100kg
- f) Categoria F3:feminino acima de 85kg

Art. 151° A pesagem acontecerá com o seguinte regramento:

- a) A pesagem estará aberta com 01 (uma) hora de antecedência ao início da competição e se encerrará à 20 (vinte) minutos do horário estipulado para a começo das disputas.
- b) O atleta que se apresentar para a pesagem, fora do horário estipulado, será impedido de competir
- c) Para pesagem, os atletas deverão trajar, sunga ou shorts para homens; maiô ou shorts e top, para mulheres.

Art. 152° A competição consiste em levantar a maior quantidade de peso possível em um movimento único e completo do SUPINO RETO.

Art. 153° A descrição do movimento válido é:

- a) Deitado em posição de decúbito dorsal, pés apoiados ao solo, com pegada livre tanto distância quanto empunhadura (Pronação). A realização do movimento dá-se por uma flexão horizontal do ombro e do cotovelo onde o participante terá que trazer a barra até o peito, em seguida realizar a extensão total do cotovelo, sem prejudicar a eficácia, ou seja, ficar travado ou com grandes dificuldades em finalizá-lo.

Art. 154° O competidor terá direito a três tentativas alternadas, contando somente a mais pesada.

Parágrafo Único: caso o competidor não consiga concluir o movimento na primeira tentativa, será desclassificado

Art. 155° Em caso de empate será feita uma nova série apenas com os participantes empatados, independente das outras séries da qual vai valer o maior peso alcançado nesta série, e assim consecutivamente novas séries independentes até que se sobressai o ganhador.

Art. 156° A tentativa será considerada inválida se o competidor:

- a) Executar o movimento errado ou pela metade
- b) Impulsionar a barra por um impacto no peitoral.
- c) Deixar a barra descer em direção ao peitoral, em meio ao movimento de extensão dos cotovelos (subida)
- d) Tirar a cabeça do banco, durante a execução do movimento.
- e) Realizar curvatura da coluna (ponte), de modo a tirar o apoio das regiões dorsal e quadril do banco.
- f) Deixar um dos pés perderem o contato com o chão ou plataforma.
- g) Receber auxílio de qualquer pessoa, durante a execução do movimento.
- h) Parar a barra no peitoral e/ou na extensão total do cotovelo por mais de 2 segundos
- i) Ofender ou agredir alguns dos participantes ou o juiz da prova.

Art.157° Anilheiros auxiliares devem estar na plataforma de competição, visando auxiliar a condução da barra na retirada e após a execução do movimento, na recolocação no suporte.

Art. 158° Não será permitido o uso de acessórios ou camisa de força especial para supino. Luvas próprias para prática de musculação., cinta de proteção lombar e faixas de punho estão autorizadas.

Art. 159° O movimento deve ser iniciado apenas após o sinal de “start”, estipulado pelo árbitro chefe.

Art. 160° Se anatomicamente os braços não puderem ser estendidos completamente, o competidor deve informar aos árbitros antes de cada tentativa.

XIV - TÊNIS DE MESA

Art. 161° Cada instituição poderá inscrever até 03 (três) atletas, para categorias masculino e feminino

Art. 162° Essa modalidade será disputada através de Eliminatória Simples.

Art. 163° As partidas serão disputadas em melhor de cinco (5) SETs, de onze (11) pontos.

Art. 164° Os atletas deverão apresentar-se munidos com raquetes apropriadas e uniformizados

Art. 165° É proibido o saque preso ou escondido;

Art. 166° Não será permitida a permanência de pessoas próximas às mesas.

XV – TIRO AO ALVO

Art. 167° Cada corporação poderá inscrever até 20 atletas sendo:10 masculinos e 10 femininos.

Art. 168° Para a disputa, o competidor deverá portar e/ou utilizar

- a) Identidade Funcional com autorização ao porte de arma ou salvo conduto
- b) CRAF do armamento a ser utilizado na competição
- c) Óculos e protetores auriculares

d) Colete Balístico

Art. 169° Arma de Fogo e respectivas Munições, serão de responsabilidade do competidor, assim como os itens descritos no artigo 168.

Art. 170° A competição será realizada com pistola, semiautomática, de qualquer modelo e calibre.

Parágrafo Único: não serão admitidas alterações nas armas que influenciem na qualidade do tiro. (miras ópticas e fechadas)

Art. 171° A competição acontecerá em fases classificatória, semifinal e final, classificando os melhores atiradores de cada fase, como segue:

- a) 30 melhores atiradores para a fase semifinal
- b) 15 melhores atiradores para a fase final

Art. 172° A execução dos disparos acontecerá da seguinte maneira:

- a) A arma deverá estar na bancada, aberta, com carregador extraído e municiado com 10 unidades.
- b) O alvo de precisão estará fixado à 10 metros da bancada de tiro
- c) Ao sinal do Árbitro Instrutor, o atirador deverá alimentar e carregar a arma, iniciando os disparos.
- d) Após o sinal do Árbitro Instrutor, os atiradores terão 1 (um) minuto para realizar o procedimento de carregamento da arma e efetuar os 10 disparos.
- e) Encerrado a sequência de disparos, a arma deverá ser recolocada aberta, na bancada, até nova orientação do Árbitro Instrutor

Art. 173° Em caso de empate na pontuação será utilizado o seguinte critério de desempate:

- a) quantidade de tiros no “X”
- b) quantidade de tiros no “10”,
- c) quantidade de tiros no “9”,
- d) quantidade de tiros no “8”, respeitando a ordem apresentada.

Art. 174° Havendo empate nas 8 (oito) primeiras colocações, na fase final, o desempate será feito pela média de pontos do Atleta nas duas fases anteriores.

Art. 175° será penalizado com exclusão o atirador que:

- a) Não apresentar o material descrito no artigo 156
- b) Desrespeitar qualquer regra de segurança em stand de tiro
- c) Não seguir as orientações do Árbitro Instrutor
- d) Efetuar qualquer disparo antes ou depois da contagem de tempo oficial

Art. 176° As munições são de responsabilidade do atirador e não restrição para munições recarregadas.

Art. 177° Considera-se campeão o atleta, que na fase final, obtiver a maior pontuação respeitando todo regulamento acima citado

XVI – VOLEIBOL

Art. 178° Cada Instituição poderá inscrever até 01 (uma) equipe masculina e 01 (uma) feminina.

Art. 179° Serão utilizadas as regras oficiais da CVB

Art. 180° Os jogos serão realizados em melhor de 03 (três) sets pelo sistema de pontos diretos (rallye). Os 03 (três) sets em 15 (quinze) pontos, com 02 (dois) pontos de diferença.

Art. 181° A rede deverá conter:

- a) 2,43 m de altura, no bordo superior, no masculino
- b) 2,24 m de altura, no bordo superior, no feminino

Art. 182° O torneio será realizado no sistema de eliminatória simples, e os confrontos serão definidos por sorteio

XVII– VÔLEI DE PRAIA

Art. 183° Cada corporação poderá inscrever até 03 (três) duplas, masculino e feminino

Art. 184° Essa modalidade será disputada em sistema de Eliminatória Simples

Art. 185° Na fase de classificação, os jogos serão realizados em set único de 21 pontos, com exigência de 02 (dois) pontos de vantagem para concluir a partida.

Art. 186° O jogo final será disputado em melhor de 03 (sets), com 02(sets) de 21 pontos e o último set de 15 (quinze) pontos, com exigência de 02 (dois) pontos de vantagem para concluir a partida.

Art. 187° O saque não poderá ser recepcionado com a ponta dos dedos (toque por cima) e nem com as mãos espalmadas.

Art. 188° Serão utilizadas as regras oficiais da CVB